

PROCESSO Nº 50050.008465/2023-96

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação de empresa para ofertar curso *in company* sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF/ DCTFWEB/FGTS DIGITAL em conformidade com o MOS S1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – Portaria 3.211/2023 MTE e demais alterações, com a carga horária de 20 h/a, previsto para ocorrer nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em seu formato híbrido.

2. ANÁLISE

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7817655) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7835599 e 7835600). A presente capacitação encontra-se alinhada ao Planejamento Educacional Anual 2022-2023, com o tema de "E-social: suas aplicações em processo de gestão de pessoas", solicitado pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa Inteligência Soluções em Negócios Empresariais LTDA, conforme proposta comercial (SEI 7819424).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 231/2023 (SEI 7828367), referente à participação dos empregados.

2.5. Informamos que o valor da turma para o treinamento híbrido é de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7819424).

2.6. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.7. A futura contratada apresentou os seguintes documentos:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula
Proposta Comercial (SEI 7819424)	2023		37.400,00	Capacitação em e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF/ DCTFWEB/FGTS DIGITAL em conformidade com o MOS S1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – Portaria 3.211/2023 MTE e demais alterações, na <u>modalidade híbrida</u>	20	R\$ 1.870,00
Nota de Empenho Lucro Real - Infra S.A. (SEI 7838316)	2023	Infra S.A.	R\$ 49.989,00	Contratação de serviços técnicos especializados, para ofertar curso sobre o Lucro Real - Legislação e prática: cumprimento de obrigações acessórias; cruzamento de dados entre os subsistemas do SPED: NFe; CTe; NFSe; NFe; ECD; EFD-Contribuições; e ECF, carga horária de 20 horas/aula, previsto para ocorrer no mês de agosto de 2023, na <u>modalidade híbrida</u> , sendo 30 empregados de forma presencial e 27 empregados de forma online.	20	R\$ 2.499,45
Contrato nº 76/2023 CNPq (SEI 7838319)	2023	CNPQ	R\$ 86.400,00	Contratação de contratação de serviços técnicos especializados para realização de ações de capacitação em eSocial, EFD-Reinf e Retenção de Tributos para equipes das áreas de contrato, compras, contabilidade, orçamento, finanças, gestão de pessoas, controle e auditoria, gestores e fiscais de contratos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico – CNPq.	36	R\$ 2.400,00

2.8. Ademais, embora fora do prazo preferencial previsto no inciso III do art. 28 da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., incluímos nos autos a seguinte contratação:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula
Nota de Empenho e NF - MJ (SEI 7838786)	2020	Ministério da Justiça e Segurança Pública	R\$ 63.200,00	Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais <u>on-line</u> , realizado de 14 a 18 de setembro de 2020. 02 (duas) turmas de 40 alunos cada. Carga horária: 15 horas.	30	R\$ 2.106,67

2.9. A capacitação proposta para a Infra S.A. possui a modalidade híbrida para atendimento à todos os empregados interessados na capacitação, informamos que para fins de comparação dos valores praticados foi utilizado o valor Hora/aula entre as contratações similares considerando que para o curso da Infra S.A. há relação da temática do curso com as atividades desempenhadas de somente 20 (vinte) empregados.

2.10. Consultamos ainda, valores de turma de outros fornecedores com a mesma temática, conforme (SEI 7838794). A empresa One Curso Treinamento oferta turma online com o tema de eSocial para Órgãos Públicos, com carga horária similar à solicitação em tela no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, por participante do mesmo órgãos. Para os 20 (vinte) empregados da Infra S.A., o valor das inscrições seria de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

2.11. Após análise das contratações similares e considerando o valor proposto para a Infra S.A. na modalidade híbrida, torna-se evidente que o preço praticado para a Infra é justificado e de acordo com a prática para outros órgãos.

2.12. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A., a saber:

"Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especial nas seguintes hipóteses:

(...)

II - Para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e

(...)

§ 5º Nos casos de dispensa por valor (art. 86, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em eventos, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.14. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 (SEI 7835637) e Regularidade fiscal, conforme artigo 50 (SEI 7820517), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.

2.16. Atestamos que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7432868) e atende as recomendações previstas. Importante registrar, que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7432868) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022, que instituiu o Regulamento de Licitações e Contratos anterior e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790690) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova a Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790754).

2.17. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual (SEI 7835599 e 7835600);
- b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7835605);
- d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7835607);
- f) Termo de Referência/Projeto Básico 131 (SEI 7838798);
- g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7838316, 7838319, 7838786 e 7838794);
- i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7838053, 7838054, 7838057, 7838059, 7838066, 7838069 e 7838070).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 08/12/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 08/12/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 08/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7838826** e o código CRC **8EF59031**.



Referência: Processo nº 50050.008465/2023-96



SEI nº 7838826

Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: